



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 120/2021

Altera a Portaria SJBA-SECAD 10754612, que designa servidores para a composição da Equipe Permanente Disciplinar da Seção Judiciária da Bahia.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0007400-17.2018.4.01.8004](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Permanente Disciplinar instituída pela Portaria SJBA-SECAD - 10754612, para excluir o servidor **AMAURI FONTES NASCIMENTO**, Analista Judiciário, lotado no NUBES, indicado para atuar como membro suplente das Comissões ali estabelecidas.

Art. 2º Indicar o servidor **ALMIR CORREIA MEDRADO FILHO**, Técnico Judiciário, matrícula BA2000966, lotado no NUCOM - Núcleo de Compras, Contratos e Licitações, para atuar como membro suplente das Comissões que compõem a Equipe Permanente Disciplinar desta Seção Judiciária da Bahia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 13/05/2021, às 17:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12953643** e o código CRC **CF44927D**.